

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 284, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 642

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, LOTAR na Secretaria da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para esta Casa de Leis, a servidora **LAUDICENA ARAÚJO RIBEIRO D'ANGLARD CAIXETA**, funcionária da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, onde exerce o cargo de Professora, e colocada à disposição deste Poder através do Decreto Estadual nº 8449/93, de 02 de agosto de 1993, atribuindo-lhe Gratificação Especial de 145% sobre seus salários. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 dias do mês de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente